



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA LEGISLATIVA  
MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
RONDÔNIA

PARTEAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 431/CMFV-97

11 DE ABRIL DE 1997

"Altera o inciso II do art. 58, dando nova redação da Resolução nº 254/91 - Regimento Interno".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere alínea "d", I do art. 23 da Resolução nº 254/91 - Regimento Interno.

SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

1º - O inciso II do art. 58 da Resolução nº 254/91 - Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

58 - .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do

2ª - Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 11 de

abril de 1997

*[Handwritten signature]*